

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 27-4-82, que cessou o afastamento de RUBENS GARCIA, RG 1.558.066, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo;

diante da comunicação do T.R.E. de São Paulo, a resolução publicada a 13-5-82, que autorizou o afastamento de MARIA CLARETE RODRIGUES, RG 6.838.353, Escriturário, padrão 16-A (situação antiga), temporária, da Secretaria da Justiça, junto ao Juízo da 257ª Zona Eleitoral - Capital.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 6-7-82

No decreto de nomeação de Escrivão de Polícia Chefe I, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, publicada do 22-1-81, referente a JOSÉ PAULO BORGES DUFRÁ, RG 4.156.478, para declarar que o padrão correto do cargo para o qual foi nomeado, em comissão, é 33-B, e não como constou.

No decreto de nomeação de Inspetor de Alunos, do Quadro da Secretaria da Promoção Social, publicado a 25-6-82, em nome de Aparecida Assumpção e outros, na parte referente a NASSER FADALALLAH NASSAN ZAKR, RG 13.322.525, para declarar que o seu nome correto é NASSER FADALALLAH NASSAN ZAKR, e não como constou.

No decreto de nomeação de Inspetor de Alunos, do Quadro da Secretaria da Promoção Social, publicado a 26-6-82, em nome de Anadir Patrocínio Jorge e outros, na parte referente a ANA ELIZABETH MORAIS ZAUR, para declarar que o seu nome e o número de seu RG corretos são ANA ELIZABETH MORARI ZANI, RG 6.270.560, e não como constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO,DE 5-7-82

Na pap.rem-1649-82-SOMA, em que o Secretário de Obras e do Meio Ambiente solicita autorização, diante do que dispõe o Ofício-Circular 5-79-CC, para o Engº JOSÉ GERALDO VILLAS BOAS, Presidente, do Econ. MILTON LAMANAUSKAS, Diretor Financeiro, o Econ. APLIO GERSON BENTONDI, Gerente do Departamento de Recursos e o Eng. JORGE FAGALI NETO, Gerente da Divisão de Gestão de Contratos de Equipamentos, da Companhia Energética de São Paulo-CESP, empreenderem viagem à França, a fim de participarem da assinatura de contratos, no período de 5 a 13-7-82: "AUTORIZO."

DE 6-7-82

No processo SICCT-572-81, sobre afastamento: "Diante da manifestação do Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia e à vista do disposto no Ofício-Circular 5-79-CC, autorizo o afastamento de JULIO CESAR ARANTES PERONI, RG 4.950.158, Geólogo, do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S.A.-IPT, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, realizar curso para obtenção de título de mestrado, na Área de Hidrogeologia, na Universidade da Califórnia, nos Estados Unidos da América do Norte, a partir de 15-8-82 e por um período de 2 anos, ficando insubstituível a autorização concedida consoante despacho publicado a 19-5-81, retificado por despacho publicado a 14-11-81."

No processo FUNDAP-56-82, sobre afastamento: "À vista do pronunciamento do Diretor Executivo da Fundação do Desenvolvimento Administrativo e diante do que dispõe o Ofício-Circular 5-79-CC, autorizo o afastamento de RICARDO SANSONE NODA, para, sem prejuízo dos salários, empreender viagem aos Estados Unidos da América do Norte, a fim de participar do Curso de Mestrado em Administração, no "Massachusetts Institute of Technology", no período de 8-7-82 a 31-8-84."

No processo GG-2.425-81 c/ap. DMSCE-462-81, em que MARIA HELENA RAMOS CELICO interpele recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista da manifestação emitida pela Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, ratificada pelo Titular da Pasta da Administração, bem assim diante dos termos do parecer 671-82, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão recorrida, concedendo destarte à interessada 180 dias de licença, nos termos dos arts. 191 e 193, da Lei 10.261-68, com retroação, a partir de 6-3-81."

No processo GG-1.502-82 c/ap. SAA-210.949-82, em que ALFREDO REIS MIRANDA solicita pagamento por exercício de fato: "Em face dos elementos que instruem os presentes autos, salientando-se os pronunciamentos dos órgãos competentes da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e da Secretaria da Administração, bem assim o parecer 673-92, da AGC, autorizo o pagamento, ao interessado, das diferenças cabíveis, a título de exercício de fato, devidamente caracterizado, relativamente ao período de 15-2-79 a 30-10-81, em que respondeu por função de Encarregado de Setor."

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE, DE 6-7-82

No processo GG-685-72, sobre licença-prêmio: "À vista das manifestações favoráveis constantes do processo GG-685-72, concedo a MARIA JORANA RODRIGUES AMATO, RG 2.219.663, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, do SQC-II-QCC, padrão 25-E, da E.V.2-T-I, da L.C. 247-81 45 dias de licença-prêmio, para gozo referentes ao quinquênio de 25-4-73 a 24-4-78."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE TRANSPORTESPORTARIA DO DIRETOR, DE 25-6-82APLICANDO,

nos termos dos arts. 251, II e 254, § 2º, da Lei 10.261-68, a pena de suspensão por 4 dias, convertida em multa, a ARNALDO ALVES DE FREITAS, RG 3.832.337, Motorista, padrão 7-A, do SQC-III-QCC, por infringência do disposto no art. 241, XIII, da Lei 10.261-68.

Hospital das Clínicas de São PauloPORTARIAS DO SUPERINTENDENTEDE 02.07.82

EXONERANDO, nos termos do artigo 58, inciso I, parágrafo 1º, item 2, da LC 180/78, a partir de 7.7.82, PAULO AFFRISO PINTO SARAIVA, matr. 4.807, RG 140.128, Agente do Serviço Civil Nível V, padrão 18-E-II da Escala de Vencimentos 4 do SQC III de QHC, do cargo de Diretor Técnico (Divisão Nível III), junto à Divisão de Anestesia das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central.

EXONERANDO, nos termos do artigo 58, inciso I, parágrafo 1º, item 2, da LC 180/78, a partir de 7.7.82, ERY TAZ GOMES DO AMARAL, matr. 6.437, RG 1.011.465, Médico Assistente, Padrão 25-E-III da Escala de Vencimentos 7 do SQC II de QHC, do cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível II) junto ao Serviço de Anestesia das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central.

EXONERANDO, nos termos do artigo 20, inciso I, da LC 180/78 e de conformidade com o Decreto 12.363/78, RUY VIZ GOMES DO AMARAL, matr. 6.437, RG 1.011.465, Médico Assistente, Padrão 25-E-III da Escala de Vencimentos 7 do SQC II de QHC, para exercer em comissão o cargo de Diretor Técnico (Divisão Nível III), Padrão 23-E-II da Escala de Vencimentos 4 do SQC I de QHC, ficando lotado na Divisão de Anestesia das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, em vaga decorrente da exoneração de PAULO AFFRISO PINTO SARAIVA.

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTEDE 02.07.82

EXONERANDO o processo seletivo especial para fins de transição no Cargo de Contador Chefe, conforme processo RG 3.636/81-B.

CONTRATO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

MÉDICO ASSISTENTE - JOSÉ MENEDIM MARCHI, matr. 24.804, RG 3.812.683, a partir de 18.11.81, proo. 4617/81-C.

ATENDENTE DE ENFERMAGEM - SILVIA HELENA PAULO, matr. 25.330, RG 14.584.153, a partir de 18.5.82, proo. 1884/82-H.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOSPORTARIA DO DIRETOR TÉCNICODE 15.6.82

CONCETO, nos termos do artigo 13º da Lei 10.261/68, mais a Sexta Parte sobre os vencimentos, na forma prevista no artigo 178 da LC 180/78, e a GILDA IRMA ROSSATO MANOEL, matr. 5.480, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 22-C-I da Escala de Vencimentos 6 do SQC-III de QHC, a partir de 23.5.82, proo. 4108/62-A.

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICODECLARANDO,

em nome de ROSA MARIA BARBUY MINUTI, matr. 2.386, RG 1.196.086, que, nos termos dos arts. 1º, 2º e §§ 3º e 4º do Decreto 50.182/68, o cargo de Chefe de Seção, ref. 58 da PRU II do QPEC, fica enquadrado na referência II, a partir de 11.7.68, competindo-lhe, a contar da mesma data, a gratificação concedida pelo artigo 15 da Lei 777/63 calculada em 40% da ref. 53 da Escala de que trata o item I do artigo 1º da Lei 10.084/63, tendo reduzido em 50% no período de 11/7 a 31/8/68, a diferença entre os padrões e referências atuais e os estabelecidos pelos artigos citados.

em nome de ROSA MARIA BARBUY MINUTI, matr. 2.386, RG 1.196.086, que, a partir de 23.4.69, optou pelo retorno ao regime anterior de trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 3º do Decreto Lei nº 13, de 21.3.69.

em nome de ROSA MARIA BARBUY MINUTI, matr. 2.386, RG 1.196.086, Chefe de Seção (Administração), Padrão 19-D da PE-GII do QHC, que, a partir de 19.11.73, fica colocada no R.D.E., instituído pela Lei 9.860, de 9.10.67, regulamentada pelo Decreto 49.603, de 14.5.68 e alterado pela Lei 94 de 29.12.72, fazendo jus a gratificação de 100% sobre o valor do padrão do cargo, nos termos do artigo 14, do Decreto de 17, publicado no DOE de 22.9.70, conforme publicação no DOE de 15.11.73;

nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei 907/75, fica incorporada à Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva, para efeito de adicional, sexta parte e aposentadoria, aos vencimentos - dos funcionários abaixo indicados, a partir de 19.12.75: CECILIA GOMES DE OLIVEIRA, RG 2.078.401; NELSON DE JESUS BLUMER, RG 1.488.776.

nos títulos dos seguintes funcionários e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir de 1.3.78, nos Padrões a seguir indicados: ATENDENTE DE ENFERMAGEM - NELSON DE JESUS BLUMER, RG 1.488.776, Padrão 26-E. MÉDICO ASSISTENTE - SYLVIO SARAIVA, RG 1.200.856, Padrão 54-E.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto nº 12.961/78, em virtude de Evolução Funcional, que o cargo a que os mesmos se referem fica enquadrado, a partir de 1.1.80, no Padrão a seguir indicado: MÉDICO ASSISTENTE - SYLVIO SARAIVA, RG 1.200.856, Padrão 54-E.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo qualificados ficam, a partir de 1.3.81, enquadrados nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da citada LC, observado o artigo 6º do Decreto nº 17.070/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC-II
CHEFE DE SEÇÃO (MANUTENÇÃO) - CAMPANO DE SALVO, RG 1.012.393, Padrão 21-E. ENCARREGADO DE SETOR (ADMINISTRAÇÃO GERAL) - DEIZE DE PAULA GUIMARÃES, RG 2.434.674, Padrão 10-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC-III
ATENDENTE DE ENFERMAGEM - DORIS DO AMARAL MATTOSINHO MATHIAS, RG 2.582.762, Padrão 13-C. NELSON DE JESUS BLUMER, RG 1.488.776, Padrão 13-E. AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AURORA BENTO PEREIRA, RG 2.155.804, Padrão 15-B. HELENA MARIANA DOS SANTOS, RG 1.990.164, Padrão 18-E, e não como constou na Apostila de 27.11.81 - DOE 8.1.82.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III - SQC-III
MÉDICO ASSISTENTE - SYLVIO SARAIVA, RG 1.200.856, Padrão 17-E.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo qualificados ficam, a partir de 1.3.81, enquadrados no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citada, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da citada LC, observado o artigo 6º do Decreto 17.070/81, assegurada vantagem pessoal no valor a seguir mencionado, na forma do artigo 5º das mesmas D.T.:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA III - SQC-III
MÉDICO ASSISTENTE - WILSON SILVA GOMES, RG 502.099, Padrão 21-E, G\$ 5,00.

em virtude da atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC-II
ENCARREGADO DE SETOR (ADM. GERAL) - DEIZE DE PAULA GUIMARÃES, RG 2.434.674, a partir de 1.3.81, Padrão 11-E. CHEFE DE SEÇÃO (ADM. GERAL) - ILMA PARDINI PIVELLI, RG 1.690.034, a partir de 1.3.82, Padrão 21-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 3 - TABELA I - SQC-II
TÉCNICO DE RELAÇÕES PÚBLICAS CHEFE - DARTES HYALICO, RG 1.142.724, a partir de 1.3.82, Padrão 17-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC-III
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PAULO PEREIRA DA SILVA, RG 1.539.441, a partir de 1.3.82, Padrão 22-A.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III - SQC-I
MÉDICO SUPERVISOR - GILGILIO PECORARO, RG 281.286, a partir de 1.3.82, Padrão 25-E.

SQC-II

MÉDICO ASSISTENTE - ARMANDO BUONICONTI, RG 464.561, a partir de 1.3.82, Padrão 23-E.

em virtude da atribuição de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso VI, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA II - SQC-III
ESCRITURÁRIO - GLAUCIO ROSIE RIQUET, RG 593.610, a partir de 1.3.82, Padrão 14-B.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC-III
ATENDENTE DE ENFERMAGEM - NELSON DE JESUS BLUMER, RG 1.488.776, a partir de 1.3.82, Padrão 14-E.

TABELA II - SQC-III
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AURORA BENTO PEREIRA, RG 2.155.804, a partir de 1.3.81, Padrão 16-B, e a partir de 1.3.82, Padrão 17-B.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III - SQC-II
MÉDICO ASSISTENTE - WILSON SILVA GOMES, RG 502.099, a partir de 1.3.81, Padrão 22-E e a partir de 1.3.82, Padrão 23-E.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto 12.961/78, em virtude de Evolução Funcional, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir de 1.10.81, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC-II
CHEFE DE SEÇÃO (MANUTENÇÃO) - AUCONIO ALVARES GOMES PEREIRA, RG 1.649.240, Padrão 20-E. CAMPANO DE SALVO, RG 1.012.393, Padrão 22-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC-III
ATENDENTE DE ENFERMAGEM - DORIS DO AMARAL MATTOSINHO MATHIAS, RG 2.582.762, Padrão 14-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III - SQC-I
MÉDICO ASSISTENTE - ROGER FAURE, RG 2.447.136, Padrão 18-D, e não como constou na Apostila de 25.5.82 - DOE de 2.6.82.

no título do seguinte funcionário e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da mesma LC fica enquadrado, a partir de 23.5.82, no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citada, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC-III
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - GILDA IRMA ROSSATO MANOEL, RG 2.351.977, Padrão 18-C.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 25, das D.T. da LC 180/78, com a nova redação dada pelo artigo 1º, inciso V, das D.T. da LC 209/79, e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, fica enquadrado, a partir de 23.5.82, no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - GILDA IRMA ROSSATO MANOEL, RG 2.351.977, Padrão 22-C.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida, nos processos adiante mencionados, e em razão da reformulação do cálculo, fazendo-se incidir a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva sobre o Padrão, mais Adicionais e Sexta Parte, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, nas datas abaixo citadas, nos Padrões a seguir indicados, dos funcionários abaixo qualificados:

CAMPANO DE SALVO, RG 1.012.393, Encarregado de Setor (Oficina) a partir de 1.3.78, Padrão 33-D-I e não como constou na Apostila de 1.12.80 - DOE de 7.1.81; a partir de 30.6.78, passou do Grau B para E de acordo com os artigos 87, 91 e 92, da Lei 10.261/68, Decreto 3807/64, observado os termos do parágrafo único do artigo 28 das D.T. da LC 180/78; e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional, a partir de 1.10.78, Padrão 34-E-I, nos termos dos artigos 91, 94 e 95, da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 7.8.80 - DOE de 27.8.80; a partir de 1.10.78, no Padrão 38-E-I, nos termos do artigo 25, das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 7.8.80 - DOE de 13.8.80; a partir de 1.1.80, no Padrão 39-E-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97, em virtude de Evolução Funcional, da LC 180/78 e não como constou na Apostila de 11.3.82, publicada no DOE de 19.3.82; a partir de 1.7.80, no Padrão 48-E-I, no cargo de Chefe de Seção (Manutenção) do SQC-II do QHC, e não como constou na Portaria de 19.6.80 - DOE de 30.7.80. Aposentada a partir de 11.12.81.

DEIZE DE PAULA GUIMARÃES, RG 2.434.674, Contínuo Porteiro, a partir de 1.3.78, Padrão 20-F-I, e não como constou na Apostila de 14.11.80 - DOE de 5.12.80; em face das alterações ocorridas em sua vida funcional, a partir de 1.3.79, no Padrão 21-F-I, nos termos do artigo 24, das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 29.8.79 - DOE de 15.9.79; a partir de 4.11.79, no Padrão 22-E-I, nos termos dos artigos 91, 94 e 95, da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 2.6.80, publicada no DOE de 18.6.80; a partir de 1.12.80, no Padrão 47-E-I, no cargo de Encarregado de Setor (Administração Geral) do SQC II do QHC, e não como constou na Portaria RG de 17.10.80 - DOE de 6.2.81; e ficando sem efeito a Apostila de 2.9.80, DOE de 12.9.80.

DORIS DO AMARAL MATTOSINHO MATHIAS, RG 2.582.762, Atendente de Enfermagem, a partir de 1.3.78 no Padrão 24-C-I, e não como constou na Apostila de 12.1.82 - DOE de 3.2.82, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional, a partir de 22.6.78, no Padrão 25-C-I, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 21.9.79, DOE de 11.10.79; e a partir de 1.1.80, no Padrão 26-C-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 12.1.82 - DOE de 3.2.82.

LIDIA PANTAROTI RIOS, RG 2.496.934, Atendente de Enfermagem, a partir de 1.3.78 enquadrada no Padrão 26-D-I e não como constou na Apostila de 8.3.81, DOE de 17.3.82, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional, a partir de 13.8.78, no Padrão 27-D-I, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 27.7.79 - DOE de 10.8.79; a partir de 13.8.78, no Padrão 31-D-I nos termos do artigo 25, das D.T. da LC 180/78 e não como constou na Apostila de 27.7.79 - DOE de 11.8.79; a partir de 1.1.80 no Padrão 32-D-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 12.5.81 - DOE de 10.6.81; a partir de 1.12.80 no Padrão 33-D-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 12.5.81 - DOE de 10.6.81. Aposentada a partir de 12.12.80.

MANOEL LIMA, RG 823.083, Contínuo Porteiro, a partir de 1.3.78, enquadrado no Padrão 14-B-I, e não como constou na Apostila de 22.10.81 - DOE de 28.11.81; e a partir de 30.6.78, do Grau B para o Grau C, de acordo com os artigos 87, 91 e 92 da Lei 10.261/68 o Decreto 3.807/64, observado os termos do parágrafo único do artigo 28, das D.T. da LC 180/78, o ficando sem efeito a Apostila de 22.10.81 - DOE de 28.11.81.

TEREZINHA DIAS MOREIRA, RG 2.772.611, Chefe de Seção (Administração Geral), a partir de 1.3.78, enquadrada no Padrão 38-E-I, e não como constou na Apostila de 7.4.82, DOE de 16.4.82, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional, a partir de 12.8.78 no Padrão 39-E-I, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78 e não como constou na Apostila de 19.6.80 - DOE de 27.6.80; a partir de 1.12.78 no Padrão 59-E-I, no cargo de Diretor (Serviço Nível II) do SQC-I do QHC, e não como constou na Portaria RG de 15.12.78 - DOE de 22.12.78; a partir de 1.3.79 no Padrão 60-E-I, nos termos do artigo 24 das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 19.6.80 - DOE de 27.6.80; a partir de 1.1.80, no Padrão 61-E-I, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78; a partir de 1.3.80 no Padrão 62-E-I, nos termos do artigo 24 das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 19.6.80 - DOE de 27.6.80. Aposentada a partir de 28.11.81.

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICOAUTORIZANDO,

nos termos do artigo 1º da Lei 9.327/66 e do artigo 9º, parágrafo único, da LC 209/79:

90 dias de Licença Prêmio que deverão ser contados em dobro para fins de Aposentadoria, referentes ao quinquênio de 17.7.60 a 16.7.65, a LVO SOARES BAIRÃO, matr. 4.418, Diretor Técnico (Divisão Nível III), proo. 6693/63-E.

RETIIFICAÇÕES:

na publicação do DOE de 29.6.82, na Portaria do Superintendente de 22.6.82, em nome de MARIA JOSÉ ERANDIO DE ALMEIDA PRADO, onde se lê: a partir de 31.2.82, leia-se: a partir de 31.3.82. na Portaria do Diretor Técnico de 23.6.82, em nome de JOÃO CANDIDO GARCIA, onde se lê: RG 3.954.439, leia-se: RG 395.439.